



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

ERRATA
PORTARIA Nº 277, DE 07 DE JULHO DE 2026

"Concede Promoção Horizontal aos Servidores em que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos Servidores do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 15 de maio de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 277, DE 07 JULHO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Claudina de Góis Nogueira	Ajudante de Cozinha	I	L	M

ERRATA

Onde se lê Classe Atual "**L**" e Classe Elevada "**M**"
Leia-se Classe Atual Classe Atual "**K**" e Classe Atual "**L**".